



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
AV AMAZONAS 266, - Bairro Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30180-001  
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35162.000143/2015-38

Contrato nº 001/2019

8º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do contrato que entre si fazem, como **LOCADOR** **Eugênio Silva de Freitas**, de um lado, e, de outro lado, como **LOCATÁRIO**, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, entidade autárquica, vinculada ao **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, com sede no Distrito Federal, por meio da Superintendência Regional Sudeste II, localizada na Avenida Amazonas, nº 266 – 12º, 13º e 14º Andares, Centro, em Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83 daqui por diante denominado simplesmente **INSS**, representado neste ato pelo Chefe da Coordenação de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - Substituto, Sr. Leonardo de Pádua Gomes, designado pela Portaria PRES/INSS nº 599, de 05/04/2022, publicada no DOU nº 66, de 06/04/2022, portador da CI Nº MG – [REDACTED] expedida pela PC/MG e CPF nº [REDACTED] e, por outro lado, o Sr. **Eugênio Silva de Freitas**, brasileiro, portador do CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] no município de Campina Verde/MG, doravante denominado apenas **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 001/2019, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Prorrogação** – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 01/03/2023 a 01/03/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Preço** – O valor locativo mensal do contrato será reajustado para R\$

1.561,17 (Um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), atualizado na competência 03/2023, que será corrigido no mínimo, após 01 (um) ano da última atualização, na forma estabelecida no contrato nº 01/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária** – As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do **INSS** para o exercício de 2023, sob a seguinte classificação: Programa de Trabalho: 226275, Natureza da Despesa: 339036, Fonte: 1049000235., Plano Interno: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho de nº 2023NE580010 de 01/03/2023, no valor de R\$ R\$ 1.561,17 (Um mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos).

**CLÁUSULA QUARTA – Da Ratificação** – Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA – Da Publicação** - O **INSS** fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Eletrônico – BSE, na forma do que dispõe o Decreto nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Belo Horizonte, 01 de Março de 2023.

**LEONARDO DE PÁDUA GOMES**

INSS-Locatário

**EUGÊNIO SILVA DE FREITAS**

Locador

**TESTEMUNHAS:**

Nome/CPF

Nome/CPF



Documento assinado eletronicamente por **eugenio silva de freitas**, Usuário Externo, em 01/03/2023, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES**, Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística Substituto(a), em 01/03/2023, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10757444** e o código CRC **22C31ABB**.

